

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - 2025.1

(Credenciado pela CAPES com conceito 6)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que está aberta a chamada para inscrição de candidatos que desejem participar do processo seletivo 2025.1 para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, *Stricto sensu*, no primeiro semestre do ano de 2025, nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), Mestrado e Doutorado, foi credenciado pela CAPES, em janeiro de 2005. Atualmente, o programa é conceito 6 junto a CAPES, avaliado na área de Medicina II.

Os cursos do PgBSMI destinam-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas nas suas áreas de concentração.

O Mestrado tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico, científico e ético do aluno, visando à qualificação supracitada. O Doutorado tem por objetivo o desenvolvimento de competência para conduzir pesquisas originais e independentes em áreas específicas.

A PgBSMI capacitará seus alunos a atualizarem-se em suas áreas de formação, com base na resolução de problemas e na análise crítica da produção científica mundial em suas áreas específicas.

2. PUBLICO ALVO

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do PgBSMI devem ser alunos graduados em curso da área de ciências biológicas, da saúde ou profissionais graduados em áreas afins desempenhando atividades acadêmico-profissionais em saúde, comprovadas por documentação (conforme descrito no item documentos de inscrição 9.1). Essa documentação pode ser composta de artigos, monografias, dissertações, declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou ciências biológicas emitida pelo coordenador do projeto. A documentação deve ser submetida à análise e endossada pela Comissão de seleção.

2.1 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO SEM TÍTULO DE MESTRE

Os candidatos para o curso de doutorado direto (sem título de mestre) não podem estar cursando mestrado.

Para esses candidatos as normas válidas para inscrição serão aquelas do item de documentos de inscrição 9.1, com exceção da comprovação do mestrado e acrescidas de comprovantes de condição de excepcionalidade.

Condição de excepcionalidade: A critério do Colegiado do PgBSMI, podem ser admitidos no curso de doutorado direto graduados não-portadores do título de mestre, com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa na área de saúde, ciências e tecnologia, definidos como: publicação mínima de 2 (dois) trabalhos científicos em periódicos indexados na base de dados PubMed, como primeiro autor, e/ou patentes registradas de produto/processo nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS GERAIS DE PESQUISA

3.1 BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE

- Imunidade e imunopatologia de doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Desenvolvimento de vacinas, medicamentos e métodos diagnósticos
- Bioengenharia tecidual

3.2 EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR E MEDICINA INVESTIGATIVA

- Ensaio clínico para avaliação de medicamentos, vacinas e intervenções
- Estudo da epidemiologia de doenças transmissíveis e não transmissíveis com métodos clássicos e com a aplicação de métodos de biologia molecular
- Estudos com doenças crônicas não transmissíveis

3.3 BIOLOGIA CELULAR

- Interação Patógeno x Hospedeiro
- Identificação de alvos moleculares para terapêutica
- Mecanismo de ação de fármacos

3.4 BIOLOGIA COMPUTACIONAL APLICADA A SAÚDE

- Desenvolvimento de ferramentas de bioinformática aplicadas
- Utilização de abordagens computacionais para análises genômicas, transcriptômicas, proteômicas e metabolômicas

- Saúde Digital
- Desenvolvimento de métodos matemáticos e computacionais para análise, distribuição, gerenciamento e manipulação de dados biológicos

4. **REGIME, DURAÇÃO E CREDITAÇÃO:**

- Mestrado: dedicação integral - Duração: 24 meses – 22 créditos
- Doutorado: dedicação integral - Duração: 48 meses – 26 créditos

5. **VAGAS**

Serão oferecidas as seguintes vagas:

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO (PRETO OU PARDO)	INDÍGENA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Mestrado	7	3	1	1	12
Doutorado	4	2	1	1	8

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. – Portaria da Presidência FIOCRUZ 491/2021.

§ 1º. Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 20% para autodeclarados, negros (pretos e pardos), 3% para indígenas e 7% para pessoas com deficiência, optantes.

6. **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS**

Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de 20 vagas desta chamada 05 (cinco) vagas serão providas para os que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 2 (duas) vagas para os que se autodeclararem indígenas, e 02 (duas) vagas para os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria Nº 491/2021 da Fiocruz, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-

Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (negros, indígenas ou pessoas com deficiência) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 6, 7 e 8). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou Pessoas com Deficiência aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 6, 7 e 8).

O candidato (a) autodeclarado negro (preto ou pardo), indígena ou Pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

a) CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

O candidato que desejar concorrer à vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexos 7 e 8).

O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto ou pardo) e optar por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade. Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento da Comissão de Heteroidentificação. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

- Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria, exclusivamente, para avaliação dos candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (pretos/pardos) concorrentes às vagas dos processos seletivos do Instituto Gonçalo Moniz.

O procedimento da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá através de uma entrevista de verificação da autodeclaração conforme data divulgada no cronograma.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado conforme cronograma, nos sites do SIEF e PGSMI.

Os(as) candidatos(as) não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação não disputarão às vagas reservadas para as ações afirmativas, e concorrerão às vagas da ampla concorrência.

Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso na data prevista no cronograma desta Chamada, através do e-mail (pgbsmi@fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas não participarão dos procedimentos para a heteroidentificação e deverão apresentar, de forma **obrigatória**, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

b) CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

Para concorrer a vaga reservada às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário (Anexo 6);

- os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – a limitação no desempenho de atividades; e

IV – a restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

6.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

- I) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- III) se a vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não for preenchida, será revertida para livre concorrência.

7. CORPO DOCENTE / LINHAS DE PESQUISA

DOCENTES PERMANENTES

Nr	Professor	Função/Setor	Link Currículo LATTES	E-mail
1	Albert Icksang Ko	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2450037642229389	albert.ko@yale.edu
2	Artur Trancoso Lopo de Queiroz	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5222182427171497	artur.queiroz@fiocruz.br

3	Bruno Solano de Freitas Souza	Pesquisador em Saúde Pública IGM-FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3155518246787239	bruno.solano@fiocruz.br
4	Cássio Santana Meira	Pesquisador em Saúde SENAI	http://lattes.cnpq.br/5256812725884535	calcio0303@hotmail.com
5	Cláudia Ida Brodskyn	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5256812725884535	cbrodskyn2009@gmail.com
6	Cristiane Flora Villarreal	Professor Adjunto UFBA	http://lattes.cnpq.br/1772671211614750	cfv@ufba.br
7	Daniel Pereira Bezerra	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9827317232001760	daniel.bezerra@fiocruz.br
8	Darizy Flávia Silva Amorim de Vasconcelos	Professor Adjunto UFBA	http://lattes.cnpq.br/7803405172044612	darizy@gmail.com
9	Deborah Bittencourt Mothé	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0047688541180439	deborah.fraga@fiocruz.br
10	Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0047688541180439	diogo.magalhaes@fiocruz.br
11	Edson Duarte Moreira Júnior	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9530545028476035	edson.moreira@fiocruz.br
12	Fred Luciano Neves Santos	Tecnologista em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/1457306693982991	fred.santos@fiocruz.br
13	Guilherme de Sousa Ribeiro	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9005813884698823	guilherme.ribeiro@fiocruz.br
14	Isadora Cristina de Siqueira	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5658293228855712	isadora.siqueira@fiocruz.br
15	Joice Neves Reis Pedreira	Professor Associado UFBA	http://lattes.cnpq.br/7177172159215847	joice@ufba.br
16	Juliana Perrone Bezerra de Menezes	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2470641914861227	juliana.fullam@fiocruz.br
17	Luciano Kalabric Silva	Tecnologista em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9802863198135267	luciano.kalabric@fiocruz.br
18	Maria da Conceição Chagas de Almeida	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3099328620962078	conceicao.almeida@fiocruz.br
19	Maria Fernanda Rios Grassi	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/4436012961948689	fernanda.grassi@fiocruz.br
20	Marilda de Souza Gonçalves	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/7082465592838517	marilda.goncalves@fiocruz.br
21	Milena Botelho Pereira Soares	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3526964931609975	milena.soares@fiocruz.br

22	Mitermayer Galvão Reis	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9497366266156796	mitermayer.reis@fiocruz.br
23	Natália Machado Tavares	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8380706398761910	natalia.tavares@fiocruz.br
24	Pablo Ivan Pereira Ramos	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8669778446107111	pablo_amos@fiocruz.br
26	Tiago Gräf	Pesquisador Titular ICC/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8325795634809557	tiago.graf@fiocruz.br

DOCENTES COLABORADORES

Nr	Professor	Função/Setor	Link Currículo LATTES	E-mail
1	Adriano Queiroz Silva	Professor - UFBA	http://lattes.cnpq.br/1356612797668689	adrianoqs@gmail.com
2	Bruno Bezerril Andrade	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5853710848006520	bruno.andrade@fiocruz.br
3	Henrique Rodrigues Marcelino	Professor Adjunto - UFBA	http://lattes.cnpq.br/7409770121537667	henrique.marcelino@ufba.br
4	Jaime Ribeiro Filho	Pesquisador em Saúde Pública FIOCRUZ Ceará	http://lattes.cnpq.br/5885477643638071	jaime.ribeiro@fiocruz.br
5	Karine Araújo Damasceno	Pesquisador em Saúde Pública IGM-FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2116784879155217	karine.damasceno@fiocruz.br
6	Leonardo Paiva Farias	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/7631998858401687	leonardo.farias@fiocruz.br
7	Lúcio Macedo Barbosa	Professor Assistente EBMS	http://lattes.cnpq.br/7108237138103109	lucio Barbosa@bahiana.edu.br
8	Manuela da Silva Solcá	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/7818630661323981	manuela.solca@ufba.br
9	Sérgio Marcos Arruda	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2750751135017075	sergio.arruda@fiocruz.br
10	Theolis Costa Barbosa Bessa	Tecnologista Pleno IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/6405727299134249	theolis.bessa@fiocruz.br

GRADE CURRICULAR

Grade Curricular - Mestrado
Total mínimo de Crédito = 22

Todas as áreas de Concentração

Disciplinas Obrigatórias	Coordenador	CH	T	P	EI	Total
Bioestatística	Maria Conceição Almeida	60	4	0	0	4
Metodologia Científica	Edson Duarte	60	4	0	0	4
Seminário de Bioética Aplicada a Pesquisa	Fernanda Grassi	30	2	0	0	2
Pesquisa Orientada	Orientador	Atividade	0	0	0	0

Áreas de Concentração

Epidemiologia Molecular e Medicina Investigativa

Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
-------------------------	-------------	----	---	---	---	---

Biotecnologia Aplicada à Saúde

Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	4
--------------------	------------------	----	---	---	---	---

Biologia Celular

Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
------------------	-----------------	----	---	---	---	---

Biologia Computacional Aplicada a Saúde

Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	4
-------------------------------	------------------	----	---	---	---	---

Disciplinas Optativas

Ação Multinstitucional de Divulgação Científica - DOR	Cristiane Flora	60	4	0	0	4
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
Biologia Molecular	Luciano kalabric	60	4	0	0	4
Biossegurança	Luciano kalabric	45	3	0	0	3
Desenvolvimento de Ferramentas Diagnósticas para Identificação de Patógenos	Fred Luciano	45	3	0	0	3
Didática Especial	Daniel Manzoni	30	2	0	0	2
Engenharia Tecidual	Bruno Solano	60	2	0	2	4
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos	Cristiane Flora	30	2	0	0	2
Fundamentos em Bioinformática	Tiago Graf	60	2	2	0	4
Gerenciamento de Dados	Isadora Siqueira	30	2	0	0	2
Imunologia	Milena Soares	60	4	0	0	4
Introdução a Divulgação Científica	Luisa Massarani	60	4	0	0	4
Seminário de Inovação em Biotecnologia	Mitermayer Reis	15	1	0	0	1
Seminários Integrados	Deborah Bittencourt	45	3	0	0	3
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	4
Tópicos Avançados em Saúde Digital	Ivana Cristina	60	2	0	2	4
Tópicos Introdutórios em Ciências de Dados	Pablo Ivan/Carlos Teles	34	2	0	0	2
Inovação e empreendedorismo	Ivana Cristina	30	2	0	0	2

Grade Curricular - Doutorado
Total mínimo de Crédito = 26
Todas as áreas de Concentração

Disciplinas Obrigatórias	Coordenador	CH	T	P	E I	Total
Bioestatística	Maria Conceição Almeida	60	4	0	0	4
Metodologia Científica	Edson Duarte	60	4	0	0	4
Seminário de Bioética Aplicada a Pesquisa	Fernanda Grassi	30	2	0	0	2
Elaboração de Projeto de Pesquisa	Guilherme Ribeiro	60	4	0	0	4
Pesquisa Orientada	Orientador	Atividade Obrigatória	0	0	0	0
Tirocínio Docente	Supervisor e Orientador	2 Semestres	0	0	0	0
Áreas de Concentração						
Epidemiologia Molecular e Medicina Investigativa						
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	4
Biocologia Aplicada à Saúde						
Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	4
Biologia Celular						
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	4
Biologia Computacional Aplicada a Saúde						
Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	4
Disciplinas Optativas						
Ação Multiinstitucional de Divulgação Científica - DOR online	Cristiane Flora	60	4	0	0	4
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	4
Biossegurança	Luciano Kalabric	45	3	0	0	3
Desenvolvimento de Ferramentas Diagnósticas para Identificação de Patógenos	Fred Luciano	45	3	0	0	3
Didática Especial	Daniel Manzoni	30	2	0	0	2
Engenharia Tecidual	Bruno Solano	60	2	0	2	4
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos	Cristiane Flora	30	2	0	0	2
Fundamentos em Bioinformática	Tiago Graf	60	2	2	0	4
Gerenciamento de Dados	Isadora Siqueira	30	2	0	0	2
Imunologia	Milena Soares	60	4	0	0	4
Introdução a Divulgação Científica	Luisa Massarani	60	4	0	0	4
Seminário de Inovação em Biotecnologia	Mitermayer Reis	15	1	0	0	1
Seminários Integrados	Deborah Bittencourt	45	3	0	0	3
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	4
Tópicos Avançados em Saúde Digital	Ivana Cristina	60	2	0	2	4
Tópicos Introdutórios em Ciências de Dados	Pablo Ivan/Carlos Teles	34	2	0	0	2
Inovação e empreendedorismo	Ivana Cristina	30	2	0	0	2

8. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas on-line, obedecendo rigorosamente o cronograma. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem o envio de documentos complementares após o prazo previsto para inscrição.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar a anuência de um orientador que faça parte do corpo docente dessa pós-graduação (conforme modelo de carta de aceite nos anexos 2 (para mestrado) e 4 (para doutorado)).

O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou não cumpra todas as condições enumeradas neste edital, terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado na avaliação de *curriculum*, projeto e entrevista.

Realização do cadastro para inscrição:

Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF). Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos detalhados no anexo 09.

ATENÇÃO: O prazo máximo para inscrição, encerrará às 23:59h do dia 05/11/2024. (Horário de Brasília).

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.

Todas as etapas da seleção serão disponibilizadas obrigatoriamente através dos seguintes sites: Plataforma SIEF (www.sief.fiocruz.br) ou pela página do PGSMI (<https://pgbsmi.bahia.fiocruz.br/>).

O acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pela plataforma SIEF no endereço <https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>. Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).

A secretaria do curso estará disponível para dirimir dúvidas decorrentes do processo das 8:00h até as 16:00, por meio do e-mail pgbsmi@fiocruz.br ou telefone (71) 3176-2223 ou 3176-2321.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Documentos obrigatórios (em formato PDF) para inscrição:

8.1.1 DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

- Carta de aceite de um orientador do corpo docente desta pós-graduação (Conforme anexos 2 e 4);
- Foto 3X4 digitalizada;
- Carteira de Identidade; (Caso o aluno não tenha a Carteira de identidade até o momento da inscrição, deverá entregar uma cópia da carteira de trabalho ou da carteira de motorista, sendo que a cópia da Carteira de Identidade deverá ser entregue até o dia da matrícula.)
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento (legível);
- Título de Eleitor ou Comprovante de Quitação da última eleição; (pode ser emitido no site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- Passaporte para candidatos estrangeiros;
- Formulário de Pessoa com Deficiência (Conforme anexo 6)
- Formulário autodeclaração para Indígenas (Conforme anexo 7, que deverá ser anexado ao Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional dos povos indígenas (Funai)
- Formulário autodeclaração para pessoas Negras (Conforme anexo 8)

8.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO ACADÊMICA (ME e DO)

- Diploma de Graduação (frente e verso) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou declaração conclusão de Curso Superior assinado pelas autoridades responsáveis. Os candidatos ao mestrado, poderão apresentar a declaração atestando a matrícula do aluno no último semestre do curso de graduação, com a grade integralizada informando que é provável concluinte e a data prevista para colação de grau. Os candidatos aprovados que

concluírem a inscrição com a declaração de provável concluinte, deverão apresentar certificado de conclusão **deverá ser entregue até o dia 13/03/25** para a turma de alunos selecionados, caso contrário a matrícula não poderá ser efetivado e o próximo candidato será convocado por ordem de classificação;

- Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação assinado pela instituição de ensino;
- Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em português e em inglês ou declaração do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.
- Para candidatos de áreas afins é necessário entregar uma declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou biológicas emitida pelo coordenador do projeto, artigos ou monografias na área da saúde.

a) CANDIDATO AO DOUTORADO

- Diploma de Mestrado (frente e verso) devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou cópia da ata de aprovação no mestrado ou Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem informando a conclusão do curso de mestrado; Caso o aluno não tenha defendido o mestrado até o momento da inscrição, deverá entregar uma declaração do Curso de Pós-Graduação informando que é provável concluinte, sendo que a cópia da Ata de aprovação ou declaração de conclusão do mestrado **deverá ser entregue até o dia 13/03/25**, caso contrário a matrícula não poderá ser efetivada e o próximo candidato será convocado por ordem de classificação.
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado assinado pelas instituições de ensino;

b) CANDIDATO AO DOUTORADO SEM TÍTULO DE MESTRE

- Carta de recomendação do Orientador justificando o pleito de ingresso direto ao doutorado (por maturidade acadêmica do aluno, contribuição e complexidade do projeto ou qualquer outro motivo que julgue pertinente);
- Declaração de ausência de vínculo com qualquer programa de mestrado em curso no país.

8.1.3 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

O candidato deverá anexar uma declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos pessoais e acadêmicos apresentados no SIEF, devidamente assinada conforme

modelo no anexo 10. Na declaração o candidato deverá descrever apenas a relação e documentos pessoais e acadêmicos entregues.

8.1.4 CURRÍCULO LATTES

Deverá ser anexado um currículo lattes atualizado até dois meses antes da data limite para submissão da inscrição.

8.1.5 COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Nesse campo deve constar arquivo único contendo **TODOS** os documentos abaixo listados, ordenadamente:

8.1.5.1 Barema de avaliação de currículo devidamente preenchido e assinado pelo candidato no campo “assinatura do candidato” (conforme anexo 3 e 5), observar modelo do barema exclusivo para o Mestrado e exclusivo para o Doutorado.

8.1.5.2 Documentos comprobatórios para a barema de avaliação de currículo: devem ser anexadas cópias de todos os documentos que comprovem os itens a serem pontuados no barema.

✓ Os documentos comprobatórios pontuados no Barema devem estar **ordenados e enumerados** conforme a sequência do mesmo;

Item 1- 1. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS – documentos enumerados para esse item (ex. 1.1, 1.2)

Item 2- ATIVIDADES CIENTÍFICAS – documentos enumerados para esse item (ex. 2.1, 2.2)

✓ **Se os documentos não estiverem enumerados, estes não serão aceitos.**

✓ Todos os documentos pontuados no barema deverão ter comprovação dos órgãos competentes.

✓ Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico.

✓ Apenas estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados com especificação do local de realização e número de horas de duração.

✓ Os estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação.

8.1.5.3 Comprovação de submissão, aceite ou publicação de pelo menos um manuscrito em periódico indexado em base de dados bibliográficas, sendo o candidato um dos autores (**Para candidato ao doutorado**)

8.1.5.4 Dois trabalhos científicos publicados em periódicos indexados na base do PubMed, como primeiro autor nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos em PDF (**Para candidato ao doutorado sem título de mestre**)

8.1.6 ANTEPROJETO

O anteprojeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado (conforme anexo 1), não deverá exceder cinco páginas com espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12 e deverá conter os seguintes itens:

- 01 - Título do anteprojeto
- 02 - Nome do candidato;
- 03 - Nome do orientador;
- 04 - Objetivos do trabalho;
- 05 - Justificativa/relevância;
- 06 - Material e métodos (casuística se for o caso);
- 07 - Proposta de análise;
- 08 - Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa;
- 09 - Cronograma;
- 10 - Viabilidade Técnica e Financeira;
- 11 - Referências.

ATENÇÃO: Seguir o modelo anexo 01

8.1.7 Todos os documentos listados acima, deverão estar digitalizados, de forma legível, em formato pdf (portable document format). O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos. Para cada documento, deve ser gerado um único arquivo digitalizado (contendo todas as páginas daquele documento).

8.1.8 Ao final de sua inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados pelo candidato no sistema. É importante revisar todos os dados antes de confirmar sua inscrição, principalmente verificar se todos os documentos exigidos nesta chamada foram inseridos. Em seguida, após clicar no botão Confirmar, o candidato receberá por e-mail (no endereço fornecido no SIEF) um comunicado de que sua inscrição foi concluída. O candidato aguardará a análise de seus dados e documentos para que sua inscrição seja homologada.

8.1.9 Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica pela plataforma SIEF. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção.

Observações:

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Após a avaliação dos documentos por uma banca examinadora, será disponibilizado nos sites do SIEF e PGSMI a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

8.2 HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGSMI, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, para cada uma das etapas do certame.

A confirmação das inscrições e resultados, após homologados, serão publicados nos sites do SIEF e PGSMI.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

8.3 CONFLITO DE INTERESSE

Seguindo a normatização interna do Manual de Integridade Científica do IGM/FIOCRUZ (item 2), constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;
- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Obs: Os prazos para que a banca examinadora e os candidatos declarem conflitos de interesse estão especificados no cronograma.

9. PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção constará de três etapas, sendo a primeira (Prova Escrita) e terceira etapa (Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista) eliminatórias e a segunda etapa (Avaliação do *Curriculum lattes* com o barema) de caráter classificatório. Nas etapas eliminatórias, o candidato deverá atingir média mínima de 5,0 pontos em cada etapa. **O candidato permanecerá no processo seletivo se obtiver a nota mínima exigida (5,0) nas etapas 1 e 3.**

Para aprovação do candidato na seleção, deve ser atingida a nota igual ou superior a 6,0, após calculada a média ponderada final considerando as etapas 1, 2 e 3.

Pesos para cada etapa:

Etapa	Peso Mestrado	Peso Doutorado
1 - Prova Escrita de interpretação de texto científico e de compreensão da língua inglesa escrita	3	3
2 - Avaliação do Curriculum lattes com o barema	2	3
3 - Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista	5	4

9.1 **FORMATO DAS AVALIAÇÕES**

Etapa 1: Prova de interpretação de texto científico em inglês: Capacidade de ler e interpretar texto científico em inglês. Além disso, fazer considerações sobre o próprio texto, tabelas e figuras.

Etapa 2: Curriculum vitae com Barema: Serão analisados o Barema e os documentos comprobatórios referente a cada item pontuado. Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico. Devem ser apresentados separadamente os certificados referentes a participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral /pôster e resumo do trabalho apresentado em anais.

Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados especificando o local de realização e número de horas de duração.

Os certificados de cursos, atividades científicas e profissionais serão julgados quanto à pertinência à área de saúde, ciências e tecnologia a critério da Comissão de seleção, cabendo o julgamento de recursos em última instância ao Colegiado do PgBSMI.

Etapa 3: A apresentação do anteprojeto será presencial. Durante a defesa, o candidato terá até 10 minutos de apresentação do anteprojeto, utilizando o formato de slides no programa powerpoint ou similares, podendo outras ferramentas audiovisuais serem utilizadas. A arguição do candidato sobre o anteprojeto e a entrevista serão realizadas por todos os membros da comissão avaliadora de forma individual. Os candidatos serão avaliados quanto a defesa do anteprojeto de pesquisa e quanto a sua trajetória acadêmica comprovada em barema, conforme Anexos 3 e 5. É importante destacar que alguns critérios de avaliação serão utilizados pela comissão, tais como: nível de conhecimento, entendimento, profundidade, viabilidade acerca de seu projeto de pesquisa, entre outros, conforme Anexo 11. Na entrevista, o candidato será avaliado com ênfase nas atividades que indicam os interesses científicos e/ou acadêmicos do candidato. Todas as entrevistas serão gravadas.

A entrevista poderá ser conduzida remotamente em casos excepcionais, após análise do colegiado e mediante apresentação de justificativa.

Fórmula para cálculo do resultado final - Mestrado

$$\frac{(\text{Nota final da prova} \times 3) + (\text{Nota final do Barema} \times 2) + (\text{Nota final do anteprojeto/entrevista} \times 5)}{10}$$

Fórmula para cálculo do resultado final - Doutorado

$$\frac{(\text{Nota final da prova} \times 3) + (\text{Nota final do Barema} \times 3) + (\text{Nota final do anteprojeto/entrevista} \times 4)}{10}$$

9.2 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	17/10/2024
Inscrições	17/10 a 05/11/2024
Divulgação da banca examinadora	Até 05/11/2024
Envio da declaração de conflito de interesses dos candidatos com a banca examinadora.	06/11/2024
Conferência da documentação entregue para inscrição pela secretaria	06/11/2024
Homologação das inscrições pelo colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGSBMSI	07/11/2024
Entrega da declaração de conflito de interesses ou de ausência de conflito de interesses pela banca examinadora	08/11/2024
Interposição dos recursos referentes a homologação das inscrições	11/11/2024
Análise de recursos, declarações de conflito de interesse dos candidatos e da Banca examinadora pelo colegiado.	12/11/2024
Homologação da Análise do Recurso, modificações na banca caso julgado pertinente pelo colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGSBMSI	13/11/2024
Prova Escrita	14/11/2024
Correção da Prova Escrita e emissão de parecer	18 e 19/11/2024
Homologação do Resultado da Prova Escrita e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGSBMSI	21/11/2024
Interposição dos recursos do resultado da prova escrita	22/11/2024
Análise do recurso pela banca examinadora referente ao resultado da prova escrita	25/11/2024
Homologação da análise do recurso do resultado da prova escrita e divulgação das convocações	26/11/2024
Avaliação do Currículo e Barema e Apresentação do anteprojeto, análise do anteprojeto e entrevista - Mestrado e Doutorado	27/11 a 03/12/2024

Entrevistas de heteroidentificação	03/12/2024
Homologação pelo Colegiado e Publicação nos sites do SIEF e PGSBMSI do Resultado preliminar	05/12/2024
Interposição de recursos referentes a avaliação do Resultado preliminar	06/12/2024
Análise de Recursos pela banca examinadora referente ao Resultado preliminar	09 e 10/12/2024
Homologação da análise de recurso e da avaliação do Resultado Final / Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGSBMSI	11/12/2024
Envio pelos candidatos aprovados contendo a confirmação de interesse na realização da matrícula, declaração de vínculo empregatício (anexo 12) e formulário de solicitação de bolsa (anexo 13) para o e-mail pgbsmi@fiocruz.br	12/12/2024
Envio de declarações de conclusão de curso, para os candidatos que apresentaram declaração de provável concluinte	Até 13/03/2025
Matrícula	03/02 a 14/03/2025

9.3 BANCA EXAMINADORA

O processo seletivo será conduzido por comissão avaliadora independente, designada pelo Colegiado do Curso de PGSBMSI.

A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso de intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares. Havendo conflito de interesse entre algum membro da banca e o candidato, o suplente será convocado e o membro titular vai se ausentar da entrevista.

9.4 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final das etapas de avaliação, a comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGSBMSI a ata da seleção contendo todas as notas obtidas nas diferentes etapas do processo de seleção do candidato, para homologação deste. A ordem de classificação dos candidatos será publicada nos sites do SIEF e PGSBMSI.

Caso haja empate, serão critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Maior pontuação na entrevista – etapa 3;
- Maior nota (currículo vitae e barema) – etapa 2;
- Maior nota em prova escrita – etapa 1.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo, considerando as orientações para classificação e preenchimento de vagas para ações afirmativas (Verificar item 6.1);

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão convocados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação;

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail: pgbsmi@fiocruz.br, durante o período de recurso ou após o resultado final da seleção.

9.5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.5.1 A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante neste edital de seleção pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomado pelo colegiado em relação ao recurso.

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- A resposta ao recurso será disponibilizada nos sites do SIEF e PGBSMI e ao candidato por e-mail, conforme cronograma.
- Não será aceito recurso fora do prazo.

9.5.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
- Clique em Acessar;
- Clique no item da engrenagem;
- Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
- Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;

Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

9.5.3 O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

Inscrição: o(a) candidato(a) poderá ter acesso à relação das pendências da documentação através de acesso pelo MeuSief;

a) Etapa 1 – Prova de interpretação de texto científico em inglês: o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao relatório de correção da prova através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br e solicitar a comissão avaliadora revisão da prova através de interposição de recurso;

b) Etapa 2 – Curriculum vitae com barema - o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas conforme barema, através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br.

c) Etapa 3 – Entrevista: o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas na entrevista através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br e solicitar correção para a comissão avaliadora, através de interposição de recurso.

Observações:

1 - A ausência do candidato em qualquer uma das etapas avaliativas, por qualquer motivo, acarretará para eliminação no processo seletivo.

10. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá enviar um e-mail para a secretaria acadêmica (pgbsmi@fiocruz.br) confirmando o interesse em efetivar a matrícula até o dia 12/12/2024 e caso queira concorrer a bolsas deverá encaminhar também as cartas, declarações e formulários de solicitação de bolsa, vínculo empregatício e acúmulos.

O processo de matrícula será realizado automaticamente pela secretaria acadêmica no período letivo em que os candidatos forem aprovados e após confirmarem interesse na matrícula e que estejam com a documentação completa.

Somente poderão proceder com a matrícula no PGBSMI, os estudantes que entregarem **TODOS** os documentos exigidos por este Edital.

Em período oportuno será solicitada a apresentação de documentos originais a Secretaria da Coordenação de Ensino.

11. BOLSA DE ESTUDO

O PgBSMI não assume o compromisso de conceder bolsas a todos os estudantes aprovados.

A concessão de bolsas é limitada ao máximo de 24 meses no Mestrado e de 48 meses no Doutorado. A duração da concessão da bolsa poderá ser inferior à duração do curso, a critério da agência financiadora. Não é assegurado pela PGBSMI que os alunos sejam contemplados com bolsas.

O PGBSMI oferecerá 10 (dez) bolsas para o nível de Mestrado e 7 (sete) bolsas para o nível de Doutorado. As bolsas serão implementadas de acordo os requisitos e critérios estabelecidos pela CAPES e pela Comissão de Bolsas do PGBSMI, divulgados em momento oportuno.

Em conformidade com a PORTARIA CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023, a partir de 1º de outubro de 2023, as bolsas de estudo da CAPES e do CNPq poderão ser acumuladas com outros benefícios, remunerações e/ou auxílios financeiros. No entanto, essa permissão ainda não foi regulamentada pela FAPESB. Assim, até que uma nova regulamentação seja publicada, os candidatos aprovados deverão preencher uma declaração de ciência de que, caso contemplados com uma bolsa de estudo da FAPESB, não poderão manter vínculo empregatício.

As solicitações recebidas serão encaminhadas para a comissão de bolsas que indicará os estudantes, em ordem de prioridade, após avaliar os seguintes aspectos: classificação no processo seletivo, dedicação exclusiva aos cursos de mestrado e doutorado, situação de vulnerabilidade social.

Conforme cronograma, os candidatos que concorrerem a bolsas deverão apresentar à secretaria acadêmica o **Anexo 12** – formulário de solicitação de bolsa de estudos.

Para pleitear o acúmulo de bolsas com atividade remunerada ou outros rendimentos, o estudante deverá encaminhar para o e-mail pgbsmi@fiocruz.br até o dia 12/12/2024 às 23:59, a seguinte documentação:

- a) Declaração de vínculo (**Anexo 13**)
- b) Carta emitida pela organização onde o estudante exerce a atividade remunerada, concordando com a liberação do estudante para a realização das atividades do curso;

- c) Carta de concordância da orientadora ou orientador com o acúmulo de bolsa e atividade remunerada;
- d) Termo de Compromisso: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023_TermodeCompromissoVersoVigente_PROEX.docx;
- e) Declaração de Acúmulos: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023_DeclaraodeAcmulos_PROEX.docx.

OBS: O tempo de estudo não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

Os casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado da PgBSMI.

12. DOCUMENTOS ANEXOS

- Anexo 01** - Roteiro para elaboração de Anteprojeto
- Anexo 02** - Modelo de Carta de aceite do orientador – Mestrado
- Anexo 03** - Barema para a avaliação do Curriculum vitae - Mestrado
- Anexo 04** - Modelo de Carta de aceite do orientador – Doutorado
- Anexo 05** - Barema para a avaliação do Curriculum vitae – Doutorado
- Anexo 06** - Formulário de pessoa com deficiência
- Anexo 07** - Formulário de Autodeclaração para indígenas
- Anexo 08** - Formulário de Autodeclaração para pessoas negras
- Anexo 09** - Passo a passo de cadastro no SIEF e inscrição
- Anexo 10** – Modelo Declaração de veracidade e autenticidade de documentos apresentados
- Anexo 11** - Barema de Avaliação da Etapa 3 (Preenchimento pela Banca Avaliadora)
- Anexo 12** - Formulário de solicitação de bolsa de estudos
- Anexo 13** – Declaração de vínculo
- Anexo 14** - Declaração de conflitos de interesse

Salvador, 17 de outubro de 2024

Dra. Deborah Bittencourt Mothé

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina e Saúde Investigativa

Dra. Patricia Sampaio Tavares Veras

Vice coordenadora do Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina e Saúde Investigativa

Anexo 01: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO
DE DISSERTAÇÃO OU DE TESE**

1. Título

2. Nome do Candidato

3. Nome do Orientador

4. Objetivos do trabalho

5. Justificativa/relevância

6. Material e métodos (casuística, se for o caso)

7. Proposta de análise de dados

8 . Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa

9. Cronograma

10. Viabilidade Técnica e Financeira

11. Referências

OBS: Não exceder cinco páginas com espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12.

Anexo 02: MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - MESTRADO

Carta de aceite do orientador - Mestrado

À Comissão de Seleção da pós-graduação

Venho por meio desta, comunicar que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, nas atividades desta pós-graduação, caso o(a) mesmo(a) venha a ingressar como aluno(a) regular do Curso de Mestrado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, e obedecendo a ordem de distribuição de vagas estabelecida pelo Colegiado. Comprometo-me a assegurar o cumprimento dos prazos, e que o anteprojeto submetido resulte em dissertação no prazo determinado pelo curso. Estou ciente de que deverei informar ao Colegiado do PgBSMI caso o estudante seja coorientado por outro docente. O anteprojeto apresentado, a ser desenvolvido pelo estudante, não será continuado por ele, caso haja desligamento da orientação.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Professor(a)

Carimbo ou assinatura do GOV

Anexo 03 : BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO
BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

DATA ____ / ____ / ____

NOME DO CANDIDATO _____

1. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Residência ou especialização na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos)	10 por semestre	
2. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia Até 20 horas (máx. 5 pontos)	1 por curso	
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por curso	
3. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional) Até 10 horas (máx. 5 pontos)	1 por evento	
Mais de 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento	
4. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional) Até 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento	
Mais de 10 horas (máx. 20 pontos)	5 por evento	
5. Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos)	5 por semestre	
6. Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 20 pontos)	5 por semestre	
7. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 40 pontos)	10 por semestre	
8. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 20 pontos)	8 por semestre	
9. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos)	1,0 por semestre	
10. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 6 pontos)	1,5 por semestre	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

Assinatura do(a) candidato(a): _____

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Participação em eventos científico-tecnológico presencial (acima ou igual 20 h) (máx. 3 pontos)	1 por evento	
2. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos)	5,0 por livro ou capítulo de livro	
3. Artigo científico publicado ou no prelo (máx. 20 pontos):	10/artigo	
4. Resumos apresentados ou apresentações em eventos como: (máximo 20 pontos) (Apresentar cópia do resumo ou certificado de apresentação) Poster (evento nacional)	2 por resumo	
Poster (evento internacional)	4 por resumo	
Apresentação oral (evento nacional)	4 por resumo	
Apresentação oral (evento internacional)	8 por resumo	
5. Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral) (máximo 25 pontos)	10 nacional 15 internacional	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO pontuação máxima: 10 (dez) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1. Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos) (máx. 5 pontos) Até 20 horas (máx. 5 pontos)	1 ponto por atividade	
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 pontos por atividade	
2. Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos)	5 pontos por semestre	
3. Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos)	2,5 por atividade	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:
PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A):

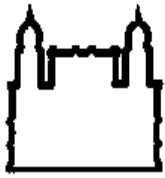
Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____



Salvador ___/___/___

PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:

Candidato: _____

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

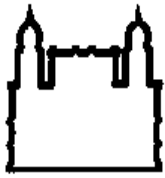
Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Salvador ___/___/___

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____



Anexo 04: MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - DOUTORADO

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - DOUTORADO

À Comissão de Seleção da pós-graduação

Venho por meio desta, comunicar que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, nas atividades desta pós-graduação, caso o(a) mesmo(a) venha a ingressar como aluno(a) regular do Curso de Doutorado em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, e obedecendo a ordem de distribuição de vagas estabelecida pelo Colegiado. Comprometo-me a assegurar o cumprimento dos prazos, e que o anteprojeto submetido resulte em dissertação no prazo determinado pelo curso. Estou ciente de que deverei informar ao Colegiado do PgBSMI caso o estudante seja coorientado por outro docente. O anteprojeto apresentado, a ser desenvolvido pelo estudante, não será continuado por ele, caso haja desligamento da orientação.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Professor (a)



Anexo 05 : BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - DOUTORADO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

DATA ____/____/____

NOME DO CANDIDATO _____

1. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICA pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
1.1 Residência ou especialização ou mestrado na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos)	10 por semestre	
1.2 Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia Até 20 horas (máx. 10 pontos)	1 por curso	
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por curso	
1.3 Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional) Até 10 horas (máx. 5 pontos)	1 por evento	
Mais de 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento	
1.4 Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional) Até 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento	
Mais de 10 horas (máx. 20 pontos)	5 por evento	
1.5 Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos)	5 por semestre	
1.6 Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 10 pontos)	5 por semestre	
a. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 20 pontos)	5 por semestre	
b. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 10 pontos)	2,5 por semestre	
1.9 Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos)	1,0 por semestre	
1.10 Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 5 pontos)	1,5 por semestre	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

Assinatura do(a) candidato(a): _____



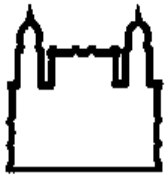
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA pontuação máxima: 60 (sessenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
2.1 Publicação de livro ou capítulo indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos)	5,0 por livro	
2.2 Artigo científico publicado ou aceito para publicação (máximo 30 pontos):		
O candidato é primeiro ou último autor do artigo	15/artigo	
O candidato é co-autor do artigo	10/artigo	
2.3 Resumos apresentados ou apresentações em eventos como: (máximo 10 pontos) (Apresentar cópia do resumo ou certificado de apresentação)	1 por resumo	
Poster (evento nacional)		
Poster (evento internacional)	2 por resumo	
Apresentação oral (evento nacional)	3 por resumo	
Apresentação oral (evento internacional)	4 por resumo	
2.4 Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral)	10 nacional 15 internacional	
2.5 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 10 pontos)	2,5 por banca	
2.6 Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (máximo 10 pontos)	5 por estudante	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO pontuação máxima: 10 (dez) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
3.1 Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos) (máx. 5 pontos) Até 20 horas (máx. 5 pontos)	1 ponto por atividade	
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 pontos por atividade	
3.2 Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos)	5 pontos por semestre	
3.3 Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos)	2,5 por atividade	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

Assinatura do(a) candidato(a): _____



RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A):

Total de pontos obtidos: _____
Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____
Total de pontos excedentes: _____
Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Salvador ___/___/___

PREENCHIDO PELA BANCA AVALIADORA:

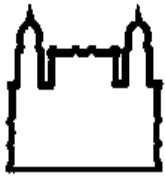
Total de pontos obtidos: _____
Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____
Total de pontos excedentes: _____
Nota final: Pontos aproveitados/10 = _____

Salvador ___/___/___

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____

Nome Avaliador:: _____, Assinatura: _____



Anexo 06 : FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Tipo de deficiência:

- Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual
 Deficiência intelectual Transtorno do Espectro Autista Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no () **Mestrado**, () **Doutorado** no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

Anexo 07 : FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS



AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação:
Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai)



Anexo 08: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me **autodeclaro** ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para **peessoas negras**, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)



Anexo: 9 - PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:

- 1- Acesse o site através do link [Cadastro Login Único Fiocruz](#);
- 2- Clique em “Crie sua conta”;
- 3- Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- 4- Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- 5- Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- 6- Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- 7- Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu email. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
- 8- Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
- 9- Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- 10- Na opção "Nível" escolha "Mestrado acadêmico" ou “Doutorado acadêmico”, e Filtrar”;
- 11- Selecione a opção “Mestrado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa” ou “Doutorado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa”;
- 12- Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- 13- Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
- 14- Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição.
- 15- Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
- 16- Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
- 17- Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;
- 18- Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal” e “Gerar pdf”.
- 19- Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicosfiocruz/ensino/minhas-inscricoes>), clicando em “Editar inscrição”.

Anexo 10: MODELO DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas previstas na *Lei 13.726, de 08/10/2018*, que as informações e os documentos apresentados:

“Descrever aqui todos os documentos pessoais e acadêmicos apresentados nos anexos do SIEF” (apagar esse texto), para fins de minha inscrição no Curso de _____ Acadêmico ofertado pela(o) IGM/Fiocruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Candidato:

Anexo 11 - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 3

(Preenchimento pela banca)

BAREMA DA ETAPA 3

NOME DO CANDIDATO:

TÍTULO DO PROJETO:

Critérios de avaliação	Nota máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Apresentação do Projeto	20				
Organização da apresentação	5				
Dinâmica da apresentação	5				
Distribuição do tempo	2				
Domínio do tema durante a apresentação.	8				
Avaliação do Anteprojeto	40				
Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s)	7				
Objetivos	7				
Fundamentação teórica	5				
Inovação e originalidade da investigação	5				
Desenho metodológico	8				
Impactos previstos	3				
Cronograma	2				
Viabilidade de execução	2				
Referências Bibliográficas atualizadas	1				
Entrevista	40				
Profundidade de conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa	20				
Nível de respostas fornecidas pelo candidato	20				

aos questionamentos da comissão julgadora					
TOTAL	100				

Avaliadores:

Avaliador 1: _____

Assinatura: _____

Avaliador 2: _____

Assinatura: _____

Avaliador 3: _____

Assinatura: _____

Anexo 12 – MODELO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº _____ e CPF de nº _____, não possuo vínculo empregatício ou atividade remunerada (inclusive recebimentos via pessoa jurídica) e não recebo bolsa por nenhuma outra agência de fomento, estando apto(a) a receber bolsas disponibilizadas pelo programa e confirmo a minha disponibilidade para dedicação integral às atividades do [mestrado ou doutorado].

Abaixo meus dados bancários:

Banco _____
Agencia _____
Conta Corrente _____

Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da minha matrícula nesta pós-graduação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, ____ de _____ de ____

Assinatura

Anexo 13 - MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº
_____ e CPF de nº _____, atualmente mantenho um vínculo
empregatício ativo e estou desempenhando a função de _____ de forma
remunerada. No entanto, asseguro que a minha ocupação remunerada não afetará as entregas e o
cumprimento dos prazos de conclusão do _____ [mestrado ou doutorado.]

Comprometo-me a informar o meu orientador(a) sobre essa atividade e o trabalho em conjunto para
garantir a compatibilidade entre as minhas responsabilidades acadêmicas e profissionais. Também
me comprometo a encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
_____ a carta de ciência e anuência assinada por meu orientador(a).

Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da minha matrícula nesta pós-graduação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, ___ de _____ de _____

Nome e assinatura do Candidato:

Anexo 14: DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE - CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

De: _____
(nome por extenso)

Declaro, para os devidos fins, que estou me candidatando para o processo de Seleção do 2025.1 – nível _____ Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa PGSMI - IGM/Fiocruz, e reconheço a existência de conflito de interesses com o(s) membro(s) da comissão examinadora abaixo listado(s), conforme comissão divulgada em edital.

Salvador, ____ / ____ / __

Assinatura